

18.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2025

PROPOSTA N.º 46/2025 DURB/DIMOT

Realizada em 19/02/2025

DELIBERAÇÃO N.º 110/2025

ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINAIS DE "ESTACIONAMENTO AUTORIZADO", NAS RUAS HUMBERTO MODAS DANIEL E D. MARIA BATISTA

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando as Ruas Humberto Modas Daniel e D. Maria Batista, formulam-se as seguintes observações:

- Considerando, que o União Futebol Comércio e Indústria, disputa na presente época desportiva os Campeonatos de Portugal e Nacional SUB - 19 da Segunda Divisão.
- Considerando, que as exigências regulamentares das provas federativas, obrigam a adoção de um conjunto medidas, nomeadamente inerentes à salvaguarda do estacionamento de acesso à bancada principal, do Campo da Bela Vista.
- Considerando, que a ocupação de estacionamento, por parte dos moradores do local, compromete e obstrui a concretização das medidas de segurança, impostas.
- Considerando, que a medida aqui proposta vai ao encontro da segurança exigida, a garantir nos dias dos eventos oficiais, calendarizados.

Propõe-se a colocação de sinais de "Estacionamento Autorizado", complementados com os adicionais "União Futebol Comércio e Indústria" aos "Sábados entre as 13,00 H. e as 19,00 H e aos Domingos entre as 09,00 H. e as 19,00 H"., nas Ruas Humberto Modas Daniel e D. Maria Batista, conforme consta da plana anexa.

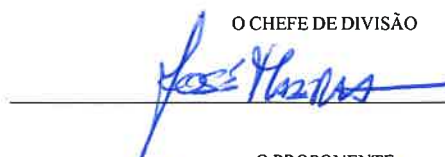
Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

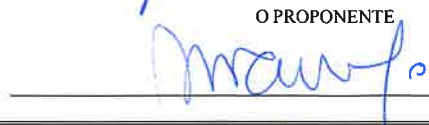
Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O TÉCNICO


O CHEFE DE DIVISÃO


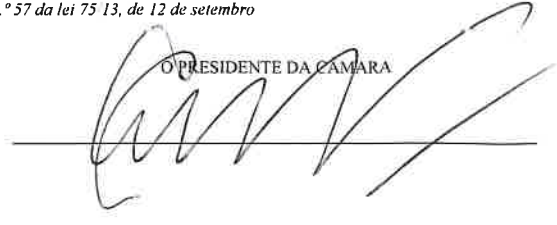
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
Jaco Raminhas da Silva

O PROPONENTE


APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA


Requerente: DIMOT

Escala: 5000

Local: RUA D. MARIA BATISTA E RUA HUMBERTO MODAS DANIEL

Data de Emissão: 04/02/2025

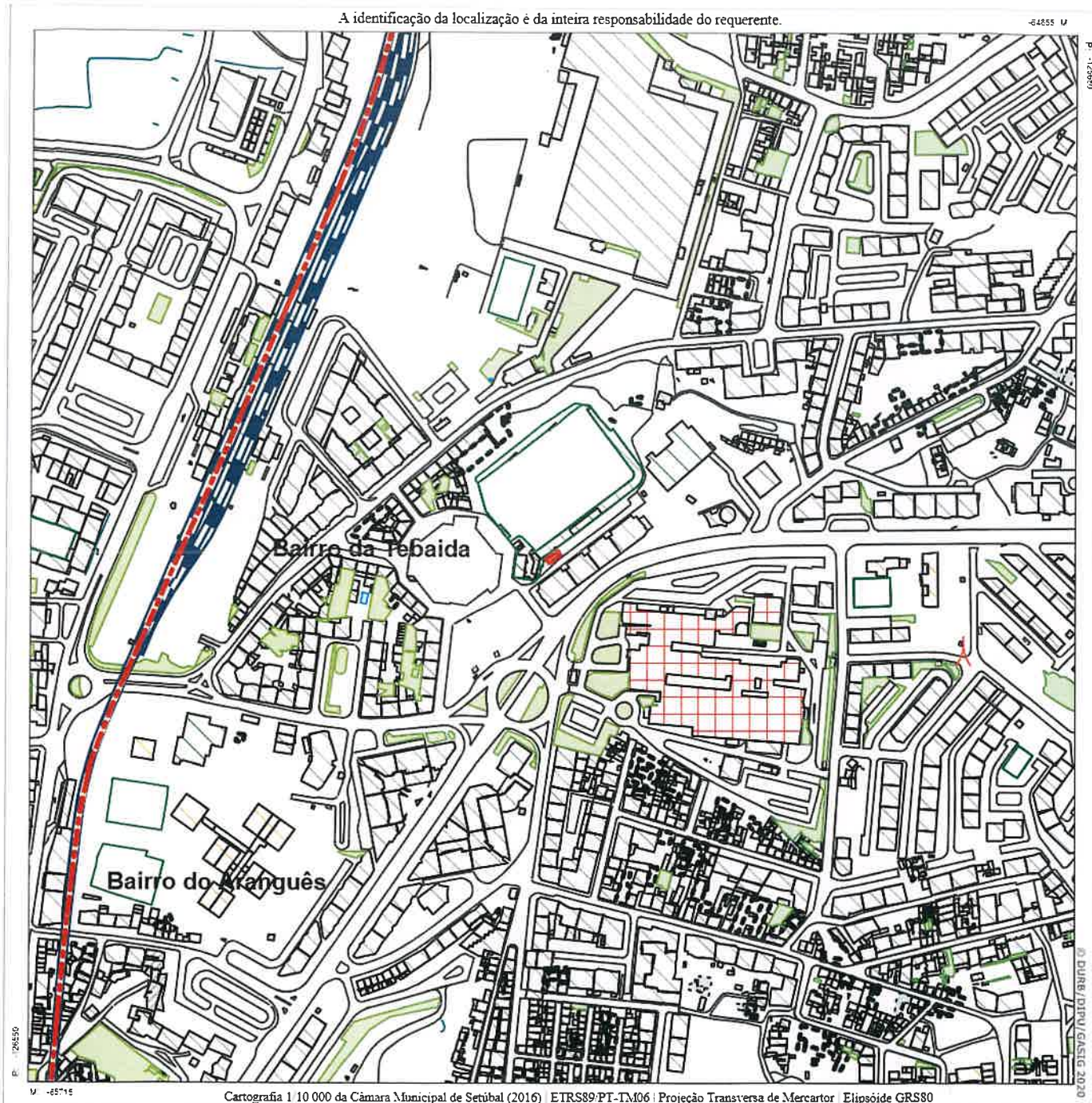
Freguesia: S. SEBASTIÃO

Guia nº. :

Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Funcionário: M. FERRÃO

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
 Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt



Campana da Bela Vista

P

UNIÃO FUTEBOL
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

SÁBADOS 19h-19h
DOMINGOS 9h-19h

←

P

UNIÃO FUTEBOL
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

SÁBADOS 19h-19h
DOMINGOS 9h-19h

→



RUA DONA MARIA BATISTA

RUA HUMBERTO MODAS DANIEL

Praça de Touros

DIMOT

2025



Tec.	Data	Função
Eng.º	2/25	J. MAREIRA
Téc.º	2/25	M. FERREIRA
Des.	2/25	N. SOBRINHO

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SEMUT

Local
RUA DONA MARIA BATISTA E
RUA HUMBERTO MODAS DANIEL - SETÚBAL

Projeto
COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Planta Geral

1/500

NPG	1
Proc. N	0
Substitui	0
Substituido por	0
Escola	1/500